

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Ano: 1.986

MATRÍCULA Nº 24.798

FICHA Nº 01

DATA 18.06.86

IMÓVEL— UM TERRENO situado no lugar denominado "QUILOMBO", no bairro da Enseada, distrito município e comarca de São Sebastião, deste Estado, medindo com frente para a Estrada da Limeira 10,00m. (dez metros), com igual medida nos fundos onde confronta com área rural de propriedade de Wilson Nogueira Lapa; medindo da frente aos fundos, de ambos os lados - 30,00m. (trinta metros), confrontando do lado direito, de quem da frente olha o terreno com o lote 32, e do lado esquerdo com propriedade rural - de Wilson Nogueira Lapa, encerrando uma área total de 300,00m², designa do para efeito de localização como lote 33 (trinta e três).-

CADASTRO MUNICIPAL Nº 3034-354-2358-0380-0000.-

PROPRIETÁRIOS :- WILSON NOGUEIRA LAPA e sua mulher MARIA APARECIDA CORREA LAPA, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos R.G. nºs 464-163-SP e 958-982-SP, respectivamente e do C.P.F. nº 217.806.928/20, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, Rua Dr. Melo Alves, nº 668, 6º andar, aptº 62.-

REGISTRO ANTERIOR:- MATRÍCULA Nº 23.637, deste Cartório.-

O Oficial Interino,

Ariovaldo Simões Alves

Av. 1/24.798

ÓBITO

De acordo com o mesmo *formal de partilha* identificado no registro n.º 2 seguinte, trazendo a cópia da *certidão* feita no dia 03 de março de 1995, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º subdistrito - Cerqueira César - da comarca de São Paulo, Capital, extraída do termo n.º 19.880, livro C-34, folha 75, faço esta para constar que o proprietário **Wilson Nogueira Lapa morreu** no dia 23 de fevereiro de 1995, no estado civil de casado com Maria Aparecida Corrêa Lapa. Ao Oficial: R\$8,71. Ao Estado: R\$2,48. Ao Ipcsp: R\$1,83. Ao RCivil: R\$0,46. Ao Tribunal de Justiça: R\$0,46. Protocolo n.º 66.799.

São Sebastião, dez (10) de abril do ano de dois mil e seis (2006).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

(ANDERSON FAUSTINO MARQUES GOLIVEIA)

R. 2/24.798

PARTILHA

Consta no *formal de partilha* feito no dia 14 de julho último, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos n.º 95.607544-9 (antigo 272/95), da *ação de inventário* dos bens deixados pela morte do proprietário **Wilson Nogueira Lapa**, CPF (MF) n.º 217.806.928-20, que por sentença proferida em 19 de janeiro de 2005, transitada em julgado no dia 19 de maio seguinte, o imóvel objeto desta matrícula, o qual estimou-se em R\$300,00 (trezentos reais), continua no verso



Assinado digitalmente por FERNANDA SILVA BIANCHI - Escrevente - 13/04/2023 às 19:29:29
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4EF6F69C53CEC76CC80384C0431177BF1AEE9B9A>

Pág.: 001/004 M.24798

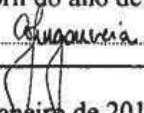
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Conquinhado

saec

foi **PARTILHADO** à *herdeira filha* **MARIA LÍGIA LAPA CARVALHO**, do lar, RG n.º 9.359.799-X-SSP-SP, CPF (MF) n.º 054.773.308-99, casada no dia 28 de novembro de 1988, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Vicente Felício de Carvalho**, empresário, RG n.º 6.951.420-SSP-SP, CPF (MF) n.º 013.995.488-08, brasileiros, domiciliados na Rua Horácio Lafer, n.º 265, apartamento 81, 8º andar, em São Paulo, Capital. Valor Venal/2006: R\$2.739,00. Ao Oficial: R\$162,89. Ao Estado: R\$46,30. Ao Ipesp: R\$34,29. Ao RCivil: R\$8,57. Ao Tribunal de Justiça: R\$8,57. Protocolo n.º 66.799. Recibo n.º 40.395. Microfilme n.º 63.065.

São Sebastião, dez (10) de abril do ano de dois mil e seis (2006).

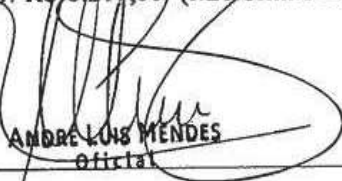
O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ANDERSON FAUSTINO MARQUES GOUVEIA)

R. 3 - Em 27 de janeiro de 2014

Ref. prenotação n. 95.965, de 17 de janeiro de 2014

ARREMATACÃO: Conforme Carta de Arrematação expedida em 06 de novembro de 2013, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, nos autos n. 0001542-58.2011.8.26.0587 (ordem n. 454/11), de carta precatória cível, onde figura como requerente a proprietária **MARIA LIGIA LAPA CARVALHO** e como requerido **MARCELO JOSÉ SCHAJNOVETZ**, consta que pelo auto de leilão com lance para arrematação lavrado em 27 de junho de 2013, o imóvel **FOI ARREMATADO** pelo valor de R\$ 5.101,20 (cinco mil cento e um reais e vinte centavos), por **VILSON COSTA**, RG n. 2.680.993-SSP/SP, CPF(MF) n. 072.453.948-49, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **ROSE MARIE TOURNILLON COSTA**, RG n. 3.746.165-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 017.945.248-78, administradora de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda dos Golfinhos, n. 250 - Arrastão, nesta cidade. Valor venal/2014: R\$ 8.217,00 (Microfilme n. 95.965).


JESSÉ BORGES DE SOUZA JUNIOR
Substituto

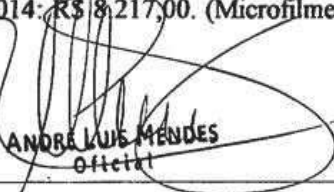

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

R. 4 - Em 18 de fevereiro de 2014

Ref. prenotação n. 96.187, de 17 de fevereiro de 2014

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 07 de fevereiro de 2014, páginas 31/36 do livro n. 447, do Tabelião de Notas local, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para **WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, RG n. 20.788.406-SSP/SP, CPF(MF) n. 124.738.648-10, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida Walkir Vergani, n. 1.891 - bairro de Boicucanga, nesta cidade. Valor venal/2014: R\$ 8.217,00. (Microfilme n. 96.187).


JESSÉ BORGES DE SOUZA JUNIOR
Substituto


ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 5 - Em 15 de outubro de 2015

Ref. prenotação n. 101.607, de 14 de outubro de 2015

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 08 de outubro de 2015, páginas 292/295 do livro n. 459, do Tabelião de Notas local, para
===== continua na ficha 02 =====



Assinado digitalmente por FERNANDA SILVA BIANCHI - Escrevente - 13/04/2023 às 19:29:29
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4EF6F69C53CEC76CC80384C0431177BF1AEE9B9A>

Pág.: 002/004 M.24798

LIVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA FICHA

24.798

02

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP
Código (CNS) n. 11.995-8

São Sebastião, 15 de outubro de 2015

constar que o proprietário WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA casou-se em 24 de maio de 2014, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MAYRA COUTINHO CALABRIA, RG n. 15.402.628-SSP/MG, CPF n. 082.200.076-80, brasileira, empresária, continuando eles a assinar os mesmos nomes, conforme cópia autenticada da certidão de casamento, matrícula n. 117101 01 55 2014 3 00002 056 0000055 92, do Oficial de Registro Civil das Pessoas do Distrito de Maresias, desta Comarca. (Microfilme n. 101.607).

Fernanda Silva Bianchi
FERNANDA SILVA BIANCHI
Escrevente

André Luis Mendes
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

R. 6 - Em 15 de outubro de 2015

Ref. prenotação n. 101.607, de 14 de outubro de 2015

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública identificada na averbação anterior, o proprietário WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA, com outorga uxória de MAYRA COUTINHO CALABRIA, qualificados, **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para **TATIANA NEGREIROS DE SOUZA**, RG n. 9.224.463-SSP/SP, CPF n. 014.703.606-24, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 24 de junho de 2006, com **WASHINGTON FRANCISCO DE SOUZA**, RG n. 10.668.594-SSP/SP, CPF n. 052.956.066-60, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Henrique Dias, n. 135, bairro Poiars, em Caraguatatuba - SP. Valor venal/2015: R\$ 8.773,02. (Microfilme n. 101.607).

Fernanda Silva Bianchi
FERNANDA SILVA BIANCHI
Escrevente

André Luis Mendes
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 7 - Em 03 de setembro de 2020

Ref. prenotação n. 117.448, de 27 de agosto de 2020

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202008.2017.01283179-IA-011, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 20 de agosto de 2020, processo n. 00117372720165150121, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **TATIANA NEGREIROS DE SOUZA**, CPF n. 014.703.606-24, e seu marido **WASHINGTON FRANCISCO DE SOUZA**, CPF n. 052.956.066-60, pelo Juízo da Vara do Trabalho local. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 117.448). Selo Digital n. 119958361000024798000720Y

Maria Ramos Lopes Pereira
MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente

André Luis Mendes
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 8 - Em 09 de maio de 2022

Ref. prenotação n. 127.203, de 06 de maio de 2022

ARRESTO: Conforme Certidão de Arresto expedida em 05 de maio de 2022, pela Vara
.....(continua no verso).....



Assinado digitalmente por FERNANDA SILVA BIANCHI - Escrevente - 13/04/2023 às 19:29:29
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4EF6F69C53CEC76CC80384C0431177BF1AAE9B9A>

Pág.: 003/004 M.24798

..onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA

FICHA

24.798

02

VERSO

do Trabalho desta Comarca (protocolo digital - PH000414589), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0011737-27.2016.5.15.0121, da ação de execução trabalhista movida por JEFFERSON DE JESUS GOMES, CPF n. 373.799.438-20, em face de WASHINGTON FRANCISCO DE SOUZA, CPF n. 052.956.066-60; e TATIANA NEGREIROS DE SOUZA, CPF n. 014.703.606-24, procedemos à averbação do **arresto do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 4.097.819,65 (quatro milhões, noventa e sete mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido nomeados depositários do bem os referidos executados. Valor base de cálculo: R\$ 512.227.45. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 127.203). Selo Digital n. 1199583E1000024798000822S

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO

Escriturante

ANDRÉ DE ALMEIDA CANCADO

Substituto

CERTIDÃO

O Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** que a presente certidão, lavrada em **INTEIRO TEOR**, é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, e o imóvel a que alude tem sua situação, com referência a alienações, **CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS e PESSOAIS REIPERSECUTORIAS** e existência de demais ações e/ou execuções integralmente noticiada na presente reprodução, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **CERTIFICA, mais e finalmente**, que estão em tramitação, referente esta matrícula, a(s) seguinte(s) prenotação(ões): 131926 em 05/04/2023, 131926 em 05/04/2023 relativo(s) a direitos contraditórios sobre o imóvel. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé, São Sebastião, data e hora abaixo indicadas.

Esta certidão, emitida eletronicamente, possui validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário (cf. artigo 19, §§ 5º e 7º, da Lei 6.015/73), podendo a sua confirmação de autenticidade ser realizada por intermédio da leitura do QR CODE menor ao final de cada página, ou, clicando diretamente no link <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx>, constante no final desta certidão.

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



Assinado digitalmente por FERNANDA SILVA BIANCHI - Escrivente - 13/04/2023 às 19:29:29
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=4EF6F69C53CEC76CC80384C0431177BF1AE9B9A>

Ao Oficial..... R\$ 0,00
Ao Estado..... R\$ 0,00
Ao IPESP..... R\$ 0,00
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00
Ao Município R\$ 0,00
Ao FEDMP.... R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00

Certidão expedida às 19:33:23 horas do dia 13/04/2023
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59 "c").
Pedido: 037829
Nº Selo: 1199583E30379290010002236
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Estão em tramitação, referente esta matrícula, a(s) seguinte(s) prenotação(ões): 131926 em 05/04/2023;



Pág.: 004/004 M.24798



Assinado eletronicamente por: PAULA BAPTISTA DE SOUZA - Juntado em: 19/04/2023 15:56:34 - f529362
<https://pje.trt15.jus.br/pejcz/validacao/23041915563408200000200053329?instancia=1>
Número do processo: 0011737-27.2016.5.15.0121
Número do documento: 23041915563408200000200053329



Documento assinado eletronicamente por DAVID RIBEIRO E SILVA, em 23/04/2025, às 14:44:23 - 149ea4d
<https://pje.trt15.jus.br/pejcz/validacao/25042314435990400000257413703?instancia=1>
Número do processo: 0011737-27.2016.5.15.0121
Número do documento: 25042314435990400000257413703